



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

IMPL  
Fls. 74  
Rub. 1

Autor: Dep. Cleómenes Nunes  
D.O.F. 22-10-68

LEI nº 2 793, de 16 de novembro de 1 967.

Dá a denominação de " Dr. Antônio Garlos Novaes Marques " ao Forum da cidade de Campo Grande.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - O Forum da cidade de Campo Grande será denominado "Forum Dr. Antônio Carlos Novaes Marques".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novembro de 1967.

Deputado EMANUEL PINHEIRO  
Presidente da Assembléia Legislativa